

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.817/2021**

Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso de Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional – Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.189/2021 (Processo CEE-ES nº. 352/2020/SEP nº. 89263928), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional - Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrado na modalidade presencial, de 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, no Centro de Atividades Sérgio Rogério de Castro, situado na Rua Ephifânio Ponti, nº. 985, Bairro Vila Nova, município de Aracruz, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44.

Parágrafo único. Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 5.455/2020, publicada no Diário Oficial de 25 de agosto de 2020.

Vitória, 15 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação